

INDICAÇÃO

Indicação de serviço de de limpeza da boca de lobo, localizado na Rua São Joaquim, nº. 1.261, bairro Goiabeiras no município.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de indicação de serviço de de limpeza da boca de lobo, localizado na Rua São Joaquim, nº. 1.261, bairro Goiabeiras no município.

Justificativa

A implementação e a manutenção dos serviços de saneamento básico são fundamentais para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável da cidade.

A manutenção adequada do saneamento básico é essencial para prevenir doenças, garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos. A omissão nesse setor pode acarretar sérios problemas, como alagamentos, o surgimento de focos de doenças transmitidas por água contaminada, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população.

A Administração Municipal, com seu compromisso em garantir a qualidade de vida e a saúde de seus cidadãos, deve priorizar a execução e a manutenção desses serviços com a máxima urgência, evitando que a falta de atenção a essas necessidades gere impactos ainda mais graves no futuro.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

